



PORTARIA Nº 417, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

EXONERA MOTORISTA - PSS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o Nº 4422/2022, de 30 de agosto de 2022,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir do dia 1º de setembro do corrente ano, o servidor **ELÓI JOSÉ JUNGES**, portador do RG nº 5.920.971-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 019.275.119-09, do cargo de Motorista – Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Motorista – Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, diante da exoneração do servidor acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE SETEMBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal